

AGRAVADO	COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
ADVOGADO	GIOVANNI CAMARA DE MORAIS(OAB: 77618/MG)
ADVOGADO	LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA(OAB: 111202/MG)
AGRAVADO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
ADVOGADO	GIOVANNI CAMARA DE MORAIS(OAB: 77618/MG)
ADVOGADO	LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA(OAB: 111202/MG)
AGRAVADO	CEMIG DISTRIBUICAO S.A
ADVOGADO	GIOVANNI CAMARA DE MORAIS(OAB: 77618/MG)
ADVOGADO	LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA(OAB: 111202/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**Decisão:**

A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pelas partes executadas e, no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar esclarecimentos, que passaram a integrar os fundamentos do acórdão embargado.

BELO HORIZONTE/MG, 01 de março de 2023.

**LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA****Processo Nº ROT-0013522-37.2020.5.03.0050**

Relator	RENATA LOPES VALE
RECORRENTE	SONIA APARECIDA DE MELO
ADVOGADO	OTAVIANO JOSE MACHADO MALTA(OAB: 105712/MG)
ADVOGADO	BRUNA MARIA BORGES MALTA(OAB: 147651/MG)
RECORRENTE	MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA
RECORRIDO	MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA
RECORRIDO	SONIA APARECIDA DE MELO
ADVOGADO	OTAVIANO JOSE MACHADO MALTA(OAB: 105712/MG)
ADVOGADO	BRUNA MARIA BORGES MALTA(OAB: 147651/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- SONIA APARECIDA DE MELO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**Decisão:**

A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração opostos pela Reclamante e, no mérito, sem divergência, **deu-lhes provimento parcial** para prestar os esclarecimentos supra, sem imprimir efeitos modificativos ao julgado, e corrigir erro material, passando a prevalecer a seguinte ementa: "*AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM. DESVIO DE FUNÇÃO. DIFERENÇAS SALARIAIS. Embora a reclamante, ocupante do cargo de auxiliar de serviços públicos, tenha comprovado a sua habilitação como técnica de enfermagem, tal fato, por si só, não autoriza o reconhecimento do direito às diferenças salariais por desvio de função. Apurado nos autos que a reclamante laborava em local que sequer tinha condições para desenvolver as atividades de técnica de enfermagem e inexistindo provas firmes, seguras e inconcussas de que tenha exercido atribuições de complexidade tais como as alegadas, impõe-se o indeferimento das diferenças salariais vindicadas*".

BELO HORIZONTE/MG, 01 de março de 2023.

**LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA****Ata****Ata da Sessão Ordinária da 2ª Turma do TRT - 3a. Região realizada no dia 14.02.2023**

Ata da Sessão Ordinária da 2ª. Turma do TRT – 3ª Região, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, com início às 08h30 min e término às 12h58 min.

Presentes os Exmos. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Desembargador Lucas Vanucci Lins e a Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão (convocada, substituindo a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, em férias).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

O Exmo. Desembargador Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura. Explicou que a partir de hoje será *“inaugurado um sistema, um pouco modificado de sustentação, em razão do que foi decidido no último Pleno, na quinta-feira, e foi um momento eu entendo de firmar definitivamente uma parceria frutuosa com a advocacia mineira que atua aqui no Tribunal, porque ficou decidido que a sustentação oral pode ser feita presencialmente ou telepresencialmente independentemente se o advogado está localizado em Belo Horizonte ou em outro local do Brasil. Em razão disso, qual será a sistemática de julgamento? Vamos julgar, primeiramente, está no Regimento isso, os advogados que estiverem presentes”*. Esclareceu, então, que o julgamento começará pelos processos adiados, em seguida, observará a preferência dos processos dos advogados presentes (gestante, idosos), após, seguirá a ordem natural de inscrição dos presentes. Em seguida, serão julgados os processos com sustentação oral telepresencial, primeiramente, as preferências e, após, os processos na sua ordem de inscrição realizada. Acrescentou, por fim, que no último Pleno *“ficou quase que celebrado essa questão assim pra acelerar o julgamento, advocacia, recebi visita dos advogados, da AMAT, propondo assim. Esse Tribunal tem primado muito pela velocidade do julgamento, pela presteza, e precisamos da colaboração dos advogados também. Para isso, nessa Turma, em muitos casos anunciamos, não em todos, mas em muitos anunciamos o resultado, a proposta do Relator, porque pra facilitar, de repente, o advogado até abre mão da sustentação. Tenho insistido também com os advogados, eu recebo no despacho todos eles, mas não cabe uma sustentação no despacho e outra aqui. No despacho é para me entregar o memorial e me dar a manchete do assunto que está preocupando. E aqui faz a sustentação oral dentro do contraditório, com a presença de todos os desembargadores. Então, os meus despachos têm sido de pouco tempo, pra me chamar a atenção do que está preocupando o advogado naquele processo. Porque senão a gente recebe o memorial, uma sustentação oral no despacho e outra sustentação oral aqui. Aí, o nosso trabalho fica muito complicado, para cada desembargador hoje nós temos, fora os embargos, sessenta processos de cada relator em pauta. Ao longo de uma semana pra estar isso pronto realmente exige uma dedicação muito determinada. Então, contando aí com a*

*colaboração e celebrando esse momento desse entendimento frutuoso com a advocacia nós vamos iniciar a sessão de hoje”*.

Às 09h25min, foi informado ao Presidente da Turma o falecimento da esposa do Presidente do TRT3ª Região, Dr. Ricardo Antônio Mohallem, a Sra. Ângela Piazzaroli Rocha Mohallem, tendo a Des. Maristela Íris da Silva Malheiros registrado os seus votos de condôlcias ao Dr. Ricardo, extensivo a seu filho e neto, o que foi aderido pelos demais magistrados, membro do MPT e advogados presentes, dentre os quais, se manifestaram o Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, o Dr. Júlio Magalhães Pires Duarte, o Dr. Ricardo da Silva Castro, o Dr. Ivarleno José Teles Leandro, a Dra. Anita Tatiane Silva Franco e o Dr. Davidson Malacco Ferreira, que falou em nome da advocacia, da AMAT e OAB, tendo o Presidente da Turma determinado a expedição de ofício ao Exmo. Presidente do TRT 3ª Região.

A seguir foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral presencial, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

#### **PRESENCIAIS:**

Dr. André Gregório Silva (ROT-0010395-71.2022.5.03.0034);  
Dr. Leopoldo de Mattos Santana (ROT-0010478-53.2022.5.03.0110);  
Dr. Filipe Leite de Melo Ferreira Cançado (ROT-0010319-16.2021.5.03.0185);  
Dr. Júlio Magalhães Pires Duarte (AIRO 0010394-08.2022.5.03.0060);  
Dr. Ricardo da Silva Castro (ROT-0010198-18.2022.5.03.0002);  
Dr. Rafael Gontijo de Assis (ROT-0010928-41.2021.5.03.0074);  
Dr. Ivarleno José Teles Leandro (ROT-0010927-10.2022.5.03.0078);  
Dra. Isabela Cristina Dias Rocha (ROT 0010193-28.2018.5.03.0069);  
Dra. Isabela Cristina Dias Rocha (ROT 0012442-83.2017.5.03.0069);  
Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves (RORSum 0010667-92.2022.5.03. 0025);  
Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves (ROT 0010751-76.2017.5.03.0152);  
Dra. Nathane Caroline Simões Pongelupe (ROT 0000792-1.2014.5.03.0099);  
Dr. Rafael Gontijo de Assis (AP 0010289-71.2022.5.03.0079);  
Dr. Rafael Gontijo de Assis (AP 010875-51.2021.5.03.0077);

Dr. Rafael Gontijo de Assis (ROT 0011412-31.2021.5.03.0050);  
 Dr. Rafael Gontijo de Assis (AP-0010636-25.2021.5.03.0149);  
 Dra. Hulda Guimarães Ferraz (AP 0010224-66.2019.5.03.0181);  
 Dra. Luciana Novaes de Andrade (RORSum 0011039-23.2022.5.03.0031).

Após as sustentações orais presenciais, foram apregoados os processos com inscrição para sustentação oral telepresencial, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

#### TELEPRESENCIAIS:

Dra. Aline Marques Fidelis (ROT-0010319-16.2021.5.03.0185);  
 Dra. Karina de Oliveira Silva (ROT-0010928-41.2021.5.03.0074);  
 Dra. Marcela Andrade Artiaga Ferreira (ROT 0010751-76.2017.5.03.0152);  
 Dra. Jéssica Palloma Gonçalves Ferreira (ROT-0011773-0.2016.5.03.0106);  
 Dra. Anita Tatiane Silva Franco (ROT-0012284-13.2015.5.03.0032);  
 Dra. Lilian Sônia Dores Fonseca Ribeiro (ROT-0012284-13.2015.5.03.0032);  
 Dr. Caio Gabriel Ferreira Marcondes (ROT 0011220-15.2017.5.03.0026);  
 Dra. Verônica Gehren de Queiroz (RORSum-0010748-09.2022.5.03.0068 );  
 Dra. Juliana Fernandes (ROT 0011446-55.2021.5.03.0163);  
 Dra. Karina de Oliveira Silva (ROT-0010549-55.2021.5.03.0089);  
 Dr. Roberto Márcio Tamm de Lima (ROT-0011271-61.2021.5.03.0163);  
 Dra. Karina de Oliveira Silva (ROT-0010863-21.2019.5.03.0105);  
 Dr. Thomas Venâncio Crispim (ROT 0011028-72.2021.5.03.0178);  
 Dra. Pollyanna Lucas da Silva Domingues (RORSum 0010590-49.2022.5.03.0004);  
 Dra. Anita Tatiane Silva Franco (AP 0010285-94.2016.5.03.0030);  
 Dr. Gilberto Dias Teixeira (ROT 0011441-28.2021.5.03.0100);  
 Dr. Cristian Divan Baldani (RORSum-0010818-91.2022.5.03.0014);  
 Dr. Daniel Ribeiro Brandão Pereira (ROT 0011051-71.2022.5.03.0149);  
 Dr. Lucas Moura (RORSum 0010901-05.2022.5.03.0145);  
 Dr. Willian do Prado Cândido (ROT-0010193-50.2022.5.03.0178 );  
 Dra. Leide Márcia Lima Gomes (AP 0105300-50.2002.5.03.0105);  
 Dr. Gabriel Lima Marchioretto (ROT 0010913-67.2021.5.03.0011);  
 Dra. Rhebeca Brito Gonçalves (ROT 0010351-07.2022.5.03.0146);  
 Dra. Ionara Gonçalves Leal (AP-0010696-87.2022.5.03.0108);

Dr. Davidson Malacco Ferreira (RORSum 0010488-02.2022.5.03.0174);

Ao término das sustentações orais, foram julgados os demais processos pautados, proclamando-se os respectivos resultados, a serem devidamente lançados no sistema PJe pela Secretaria da Turma.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Sebastião Geraldo de Oliveira

Presidente da 2ª. Turma do TRT/3ª Região

Eleonora Leonel Matta Silva

Secretária da 2ª Turma do TRT/3ª Região

#### Decisão Monocrática

##### Processo Nº ROT-0010533-37.2022.5.03.0002

Relator	Maristela Íris da Silva Malheiros
RECORRENTE	CRISTIANE GONCALVES LUSTOSA
ADVOGADO	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DE OLIVEIRA(OAB: 6768/AL)
ADVOGADO	FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS(OAB: 220411/SP)
RECORRIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

##### Intimado(s)/Citado(s):

- CRISTIANE GONCALVES LUSTOSA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

Para ciência das partes:

##### EMBARGANTE: CRISTIANE GONCALVES LUSTOSA

Vistos os autos.

Dispensado o relatório, conforme art. 163, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal.

##### JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço dos embargos de declaração opostos por CRISTIANE GONCALVES LUSTOSA.

##### JUÍZO DE MÉRITO

##### OMISSÃO. PREQUESTIONAMENTO

Aduz a embargante que "o v. acórdão" foi omisso, adotando o